



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**EDITAL N° 12-03-2007-SEPLAN
Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Oscar Pedro
Scherer, no Bairro Olarias.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Oscar Pedro Scherer, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Oscar Pedro Scherer e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 15 são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Delvides Antônio Dalmoro	30	15	22,00	110,00	976,89	2.930,89
Luiz e Érica Veronese	30	27	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Jair Villa	30	39	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Gilson Dalmoro	30	51	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Luiz Ademir Bonaldo	30	63	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Erni Datsch	30	75	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Adyr Ademir Scheuermann	30	87	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Elemar Delmar Scheuermann	30	99	12,00	60,00	532,85	1.598,55
José Antônio G. Santana	30	111	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Francisco Daniel Ferreira	30	123	12,00	60,00	532,85	1.598,55
João Laudemir Bonaldo	30	135	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Celita Schneider	30	147	12,00	60,00	Não aderiu	2.131,40
Josir de Moraes Silveira	30	159	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Edemir Paulinho de Souza	30	171	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Jolmir de Andrade e Natalino F. de Andrade	30	183	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Chapeação e Pintura Rodrigues Ltda	30	201	19,51	97,55	866,32	2.598,97
Armando Zambiasi	28	15	22,00	110,00	976,89	2.930,68
Roberto Rossol	28	27	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Roberto Rossol	28	39	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Sérgio Paulo Bruinsmann	28	51	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Sérgio Paulo Bruinsmann	28	63	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Sílvio José Bruinsmann	28	75	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Auri Ivo Grebin	28	87	12,00	60,00	532,85	1.598,55

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Custo Total (Em R\$)
Armindo Aloísio Grebin e Adilson J. Augustin	28	99	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Cleto Becker	28	111	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Altemir Jorge Corbelini	28	123	12,00	60,00	Não aderiu	2.131,40
Elsa Bock	28	135	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Albino Dalmoro	28	147	12,00	60,00	532,85	1.598,55
João Schena	28	159	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Marciano Schenna	28	171	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Elvira Miranda da Silva	28	183	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Décio Pedro de Oliveira	28	228	22,00	110,00	976,89	2.930,68
Lorival Augustin	29	42	16,00	80,00	Não aderiu	2.871,87
Lorival Augustin e Rosane Morschbacher	29	57	12,00	60,00	Não aderiu	2.131,40
Asta Maria Schmitt	29	69	12,00	60,00	Não aderiu	2.131,40
Antenor Luis Sauthier	29	81	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Odilo Ernani Schmitt	29	93	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Paulo Becker	29	105	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Paulo Becker	29	117	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Paulo Becker	29	129	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Tarcilo Becker	29	141	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Marcos Schmitt	29	153	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Ildo José Sauthier	29	165	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Arlete Inês Scherer	29	177	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Jaime Antônio C. Vargas	29	219	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Eva Alcida Carissimi Heisser	29	231	12,00	60,00	Não aderiu	2.131,40
Eva Alcida Carissimi Heisser	29	243	12,00	60,00	532,85	1.598,55
Adão Alcírio Porn	29	258	22,00	110,00	976,89	2.930,68
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	138	214	45,87	229,35	Não aderiu	8.147,28
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	138	153	47,00	235,00	Não aderiu	8.347,99
Luis Carlos Breitenbach	137	182	32,00	160,00	1.420,94	4.262,81
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	137	138	32,00	160,00	1.420,94	4.262,81
Erno Egon Muller	136	186	35,00	175,00	Não aderiu	6.216,59
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	136	141	35,00	175,00	Não aderiu	6.216,59
Alceu Luiz Franz	135	185	35,00	175,00	1.554,15	4.662,44
Ari Scheibler	135	141	35,50	177,50	1.576,35	4.729,05
Proj. Emp. Imobiliários Ltda	134	221	56,02	280,10	Não aderiu	9.950,10
Paulo Heming	134	159	53,50	267,50	2.375,62	7.126,86
Ederson Heming	133	188	37,00	185,00	1.642,96	4.928,87
Luiz Ademir Bonaldo	133	143	37,00	185,00	1.642,96	4.928,87
Gerson Ivar Centenaro Kremer	132	188	37,00	185,00	1.642,96	4.928,87
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	132	142	37,00	185,00	1.642,96	4.928,87
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	131	156	33,30	166,50	1.478,67	4.436,00
Proj. Emp. Imobiliários Antares Ltda	131	138	28,30	141,50	1.256,63	3.769,92
Total			1.244,00	6.220,00	126.433,33	220.955,20

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Oscar Pedro Scherer será executada com paralelepípedos de basalto, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada

com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Oscar Pedro Scherer, compreendido entre a Avenida João Goulart e a Rua Forquetinha, tem a extensão de 622,00 m por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 6.220,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 220.955,20 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

A pavimentação da Rua Oscar Pedro Scherer será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 15 de maio de 2007

Vilar Majolo
Secretário de Planejamento